

**PORTARIA N° 001/2016**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º485/15 de 27 de outubro de 2015, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 10.044,74 (dez mil quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	2.422,74
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	7.622,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.044,74</b>

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Remanejamento decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	10.044,74
<b>TOTAL</b>		<b>10.044,74</b>

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2016.

*ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA*  
Presidente CRCSE